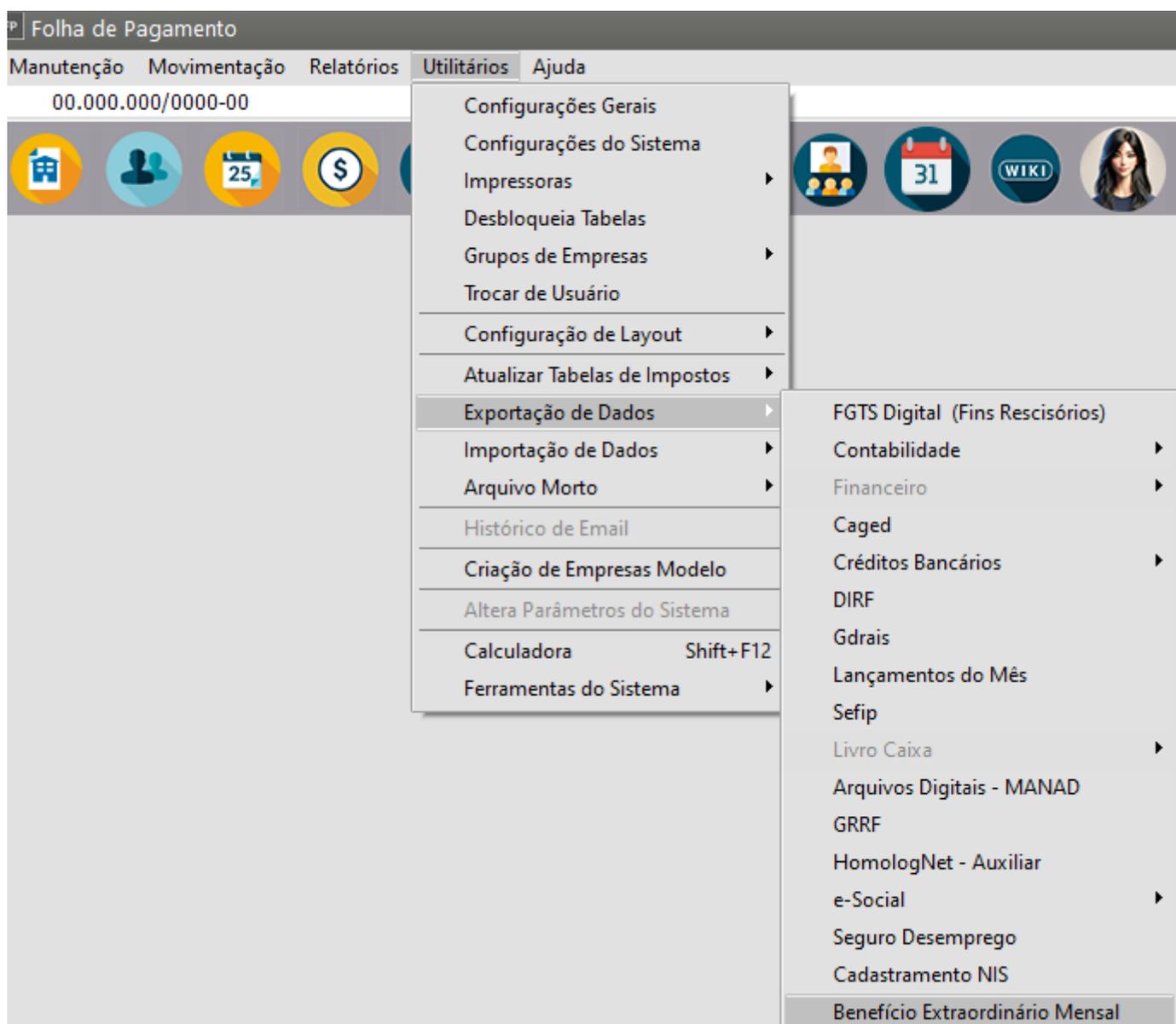


# Redução de Salário e Jornada

A redução de salário e jornada de trabalho **é uma medida temporária que permite a uma empresa manter um contrato vigente diminuindo o tempo de trabalho e ajustando o salário do colaborador.**

**A redução da carga horária de trabalho está diretamente vinculada à diminuição salarial.** Em termos práticos, se uma empresa opta por reduzir em 25% o salário de um colaborador, a jornada de trabalho também deve ser ajustada em 25%.

Inicialmente deve ser acessado o menu **Utilitários>Exportação de Dados>Benefício Extraordinário Mensal**



Na aba "Principal", selecione a opção **Cadasta**, clicar na **"lupa"** e selecionar os **funcionários que participarão do benefício Extraordinário Mensal**, informe:

- o tipo de adesão,
- a data do início
- a porcentagem da redução da carga horária e
- a quantidade de dias de duração,
- indique o diretório para salvar o arquivo.

Benefício Extraordinário Mensal

Principal Eventos

Cadastro  Alteração  Cancelamento  Prorrogação  Redução de Vigência

Funcionários

Seleciona	Cód. Função	Nome	Tipo Adesão	Data Início	% Redução Carga Horária
Sim	1	Paulo	Redução da carga horária	01/08/2020	Acordo com redução de carga horária de 50%
Sim	2	Maria	Redução da carga horária	01/08/2020	Acordo com redução de carga horária de 50%
Não	4	Fabio	Redução da carga horária	//	

Diretório para Geração do Arquivo

C:\Users\usuario\Desktop\

ok

Nesta tela o sistema apresentará os três últimos salários e deve ser preenchido as informações bancárias

FP Dados Benefício Extraordinário Mensal

Código: 1 - Paulo

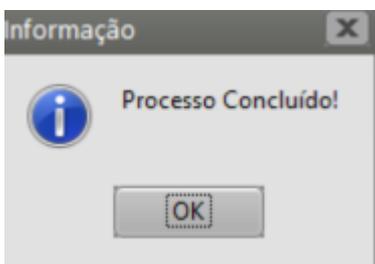
Antepenúltimo salário	Penúltimo salário	Último salário
R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

Quantidade de meses trabalhados com vínculo empregatício nos últimos 36 meses  
0  Recebeu salário em cada um dos últimos 6 meses?

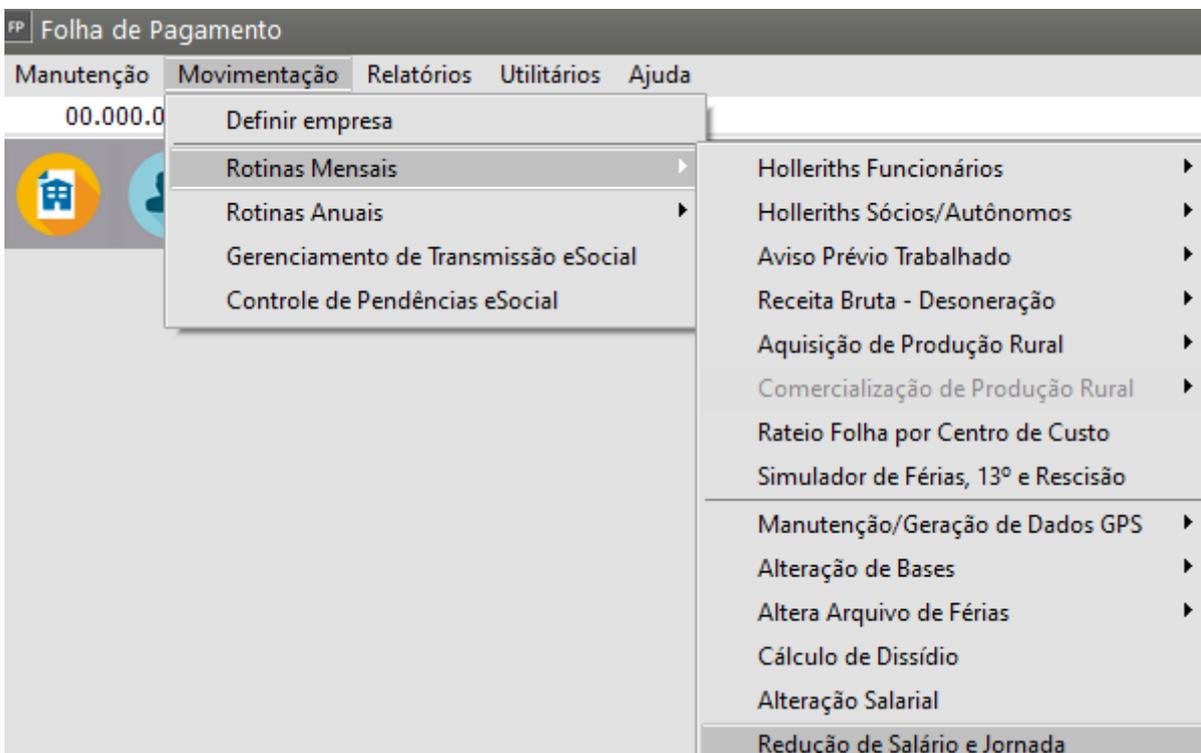
Cód. Banco	Agência	Dg	Nome do banco e da agência
104	1111	1	Caixa Econômica Fede-Caixa 1

Conta Corrente	Dig. Conta	Tipo Conta
0000000	0	<input checked="" type="radio"/> Conta Corrente <input type="radio"/> Poupança

ok



Após o processo acima, acesse o Menu **Movimentação**>**Rotinas Mensais**>**Redução de Salário e Jornada**



Nesse item será definido a operação "**Gera Redução**", a seleção pode ser por faixa onde será informado o código do funcionário inicial e o código do funcionário final, podendo também escolher

o código dos funcionários alternados, por cargo ou por Centro de Custo.

Informe:

- a carga horária e o Turno,
- a quantidade de Horas diárias, semanais e Mensais e
- a data do acordo, o sistema preencherá automaticamente o motivo da Alteração Salarial

Redução Proporcional de Salário e Jornada

Operação

Elimina  Gera Salário Normal

Gera Redução

Seleção por

Faixa  Cargos  Centro de Custo

Especificação da seleção

Início: 1 Final: 1

Escolher códigos alternados

Redução Realizada Manualmente

Percentual: 50,00

Carga Horária: 1 Turno: 1

Horas

Diárias	Semanais	Mensais
4,0000	20,00	120,00

Data Acordo: 01/08/2020

Informe o Motivo da Alteração Salarial

50% redução - Lei 14.020

Informação

Atualização concluída.

OK

No cadastro do funcionário na aba "**Benefício Extraordinário Mensal**" será demonstrado todas as informações referente a situação da redução de jornada ou suspensão de contrato.

Identificação | Informações Contratuais | **Rescisão/Afastamentos e Transferência/Benefício Extraordinário Mensal** | C | ▶

Rescisão | Afastamentos e Transferência | **Benefício Extraordinário Mensal**

Ordem	Tipo de Adesão	Redução da Carga Horária	Data Início Acordo	Dias
1	Redução da carga horária	Acordo com redução de carga horária de 50%	01/08/2020	30

—

**OBS** : Fim da Redução:

Após concluído o prazo do acordo, para normalizar o cadastro e cálculos, defina no sistema o mês do fim e acesse **Movimentação>Rotinas Mensais>Redução de salário e Jornada**, selecione a opção "**Gera salário Normal**"

O cadastro do funcionário, voltará com:

- o salário integral,
- carga horária ,
- turno,
- horas diárias,
- semanais e
- mensal ;
- e o calculo da folha também será proporcional ao dias de redução x dias integral:

Revision #6

Created 24 May 2023 08:47:34 by ProjetosD

Updated 3 December 2024 16:36:04 by ProjetosD